

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 070/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscal e seus respectivo Substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Termo de Contrato	Contratado Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
014/2019 SAAF/SEFAZ	A R T C A R V E Í C U L O S E I R E L I Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de locação de veículos utilitários e motocicletas, para atender o transporte R\$ de passageiros (servidores), materiais, equipamentos, móveis e outros, 103.680,00 de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda.		Fiscal: Alexsandro Fontes Moreira e Silva - Matrícula: 204578 Substituto: Alexsander Jonnathan Luiz de Carvalho - Matrícula: 241880

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2.019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)